



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.665 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 31 de dezembro de 2024 o prazo previsto na Portaria nº. 4.616, de 22 de fevereiro de 2021, que "DESIGNA COMISSÃO DE ESTUDOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS", retroagindo seus efeitos e ratificando os atos praticados pela Comissão a partir do dia 9 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR  
Secretário Municipal de Governo